



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS**

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC  
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: 60/2023**  
**Data Processo: 19/06/2023**

**Fornecedor: R & P ATACADISTA LTDA**

**CPF/CNPJ: 09.637.770/0001-14**

**Endereço: GUANABARA**

**Cidade: Xanxerê**

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Aquisição de uniforme para equipe que irá preparar a tradicional feijoada em comemoração aos 28 anos de emancipação político-administrativa do Município de Bom Jesus, no dia 19 de julho de 2023, e uniforme para dois servidores que trabalham na segurança da rede municipal de ensino.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	32,000	UNI	Jaqueta de seletel matelassado, na cor azul marinho, com fibra, gola tradicional com zíper	313,90	10.044,80
				Total:	10.044,80

Valor da despesa: R\$ 10672,60

Pagamento: ordem cronológica

## JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa a aquisição de uniforme para equipe que trabalhará na preparação da tradicional feijoada de comemoração do aniversário de 28 anos do Município de Bom Jesus.

A equipe desde a primeira edição do evento trabalha de forma voluntária para o preparo dos alimentos, sendo que o uniforme servirá para identificação dos membros da equipe, servindo também para a padronização do grupo.

A feijoada é um evento que ocorre anualmente, no dia em que o município celebra aniversário de emancipação. A celebração faz parte da cultura local, sendo que desde 1998 é realizada, inclusive foi declarada a festa oficial por meio da Lei Municipal nº 118/1998, de 30 de junho de 1998.

Quanto aos seguranças, estes são servidores municipais, que atuam na segurança da Escola Municipal Gilberto Tavares, Centro de Educação Infantil Criança Feliz e Creche Municipal Fada Madrinha.

Mediante cotação de preços, verificou-se que a empresa a ser contratada apresentou a melhor proposta à administração pública, sendo que, conforme fundamentação legal, é permitida a contratação via dispensa de processo licitatório em razão do valor ofertado.

Considerando que o valor se encontra dentro do limite previsto no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Lei nº 14.065/2020, sendo, portanto, dispensável a licitação.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus, 19 de Junho de 2023

\_\_\_\_\_  
RAFAEL CALZA  
PREFEITO MUNICIPAL